

Instituto Água e Terra**INSTITUTO ÁGUA E TERRA****PORTARIA Nº 232, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Marcelo Aparecido Marques, servidor em cargo de provimento em comissão, portador do RG nº 9.239.561-8, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.267, de 29 de julho de 2020, para exercer a função de Chefe de Núcleo Regional de Cianorte do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria IAT nº 147, de 18 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

71904/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA**PORTARIA Nº 233, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Hamilton Mariano, portador do RG 6.421.057-2, para exercer a função de Chefe do Núcleo Local de Foz do Iguaçu do Instituto Água e Terra, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2020, por motivo de férias do titular Carlos Antônio Pittom.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

71905/2020

Receita Estadual do Paraná**NORMA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6/2020**

Suspende, no âmbito da Receita Estadual do Paraná, o pré-cancelamento e o cancelamento de ofício da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS, no período e condições que especifica.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do caput do art. 9.º do Anexo II da Resolução Sefª nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando os efeitos adversos na economia provocados pela pandemia da COVID-19, determina:

Art. 1.º Ficam suspensos, no período de 1º de agosto de 2020 até 31 de outubro de 2020, o pré-cancelamento e o cancelamento de ofício da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS, em decorrência de situações que se enquadrem nas disposições do art. 32, § 1.º, incisos I a IV, e inciso V, alíneas “a” e “b”, da Norma de Procedimento Fiscal nº 92/2017.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 13 de agosto de 2020.

Cícero Antônio Eich,
Diretor substituto.

71946/2020

Defensoria Pública do Estado**PORTARIA CGA/DIM Nº 09/2020****CONCESSÃO DE FÉRIAS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

A Supervisora do DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 035/2019, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	01/01/2020 a 31/12/2020	17/08/2020	15/09/2020

Curitiba, 27 de julho de 2020.

JENIFFER DOS SANTOS

SUPERVISORA – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

71650/2020

PORTARIA CGA/DIM Nº 10/2020**SUSPENSÃO DE FÉRIAS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

A Supervisora do DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 035/2019, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora abaixo relacionada, a partir do dia 01/09/2020, marcadas para o período de 17/08/2020 a 15/09/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	ASISTENTE TÉCNICO	01/09/2020

Curitiba, 27 de julho de 2020.

JENIFFER DOS SANTOS

SUPERVISORA – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

71652/2020